ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 003/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Ambev S/A ,** localizada na Est do Cartorio, nº 4701, Bairro: Águas Claras CEP: 94.760-000, Viamão – RS, inscrita no CNPJ 8: 07.526.557, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 003/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

	P R O D U T O	**EMBALAGENS**									
	CERVEJAS	**Vidro Retornável**			**Vidro Descartável**				**Latas**		
		300 ml	**600 ml**	**990 ml/ 1 litro**	**250/275 ml**	**300 ml**	**355 ml**	**990 ml/ 1 litro**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
A M B E V	Adriática	-	8,10	-	-	-	-	-	-	-	-
	Antárctica Malzbier	-	8,49	-	-	-	3,38	-	-	-	-
	Antarctica Pilsen	-	5,83	5,53	-	-	2,81	7,45	1,84	2,49	3,15
	Antarctica Subzero	-	6,01	5,48	2,64	-	-	7,17	1,85	2,29	2,92
	Bohemia	-	7,95	8,29	-	-	3,39	9,58	-	3,22	-
	Bohemia Escura	-	8,35	-	-	-	4,24	-	-	3,25	-
	Brahma Chopp	2,05	6,07	5,81	1,95	2,91	2,87	7,25	2,10	2,67	3,08
	Brahma Chopp sem álcool	2,52	6,69	-	-	-	2,98	-	-	2,77	-
	Brahma Extra (Lager, Red Lager e Weiss)	-	8,11	-	-	-	3,40	-	-	3,10	-
	Brahma Malzbier	-	8,04	-	-	-	3,39	-	-	3,13	-
	Budweiser	-	6,98	8,13	-	-	3,46*	-		3,23	3,59
	Caracu	-	-	-	-	-	3,51	-	-	3,13	-
	Corona	-	-	-	-	-	5,81	-	-	-	-
	Liber	-	-	-	-	-	3,24	-	-	2,49	-
	Original	-	8,33	-	-	3,76	-	-	-	-	-
	Polar Bock	-	7,15	-	-	-	3,45	-	-	-	-
	Polar Export	-	6,21	5,88	-	-	2,95	7,19	1,93	2,61	3,02
	Serramalte	-	8,42	-	-	3,40	-	-	-	-	-
	Skol 360	-	6,55	6,22	-	-	-	-	-	2,50	2,77
	Skol Beats	-	-	-	-	-	3,55**	-	2,45	-	-
	Skol Pilsen	2,12	6,23	5,95	2,16	2,76	2,95	7,80	2,16	2,59	3,13
	Stella Artois	-	-	9,39	3,75	-	-	13,92	3,39	-	-
	Walls Session	-	-	-	-	7,90	-	-	-	-	-

*343ml; **330ml

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5121.6026.7134
CRC: 8.8023.8229

Verificado em 23/03/2016 15:07:03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

	CERVEJAS - EMBALAGENS ESPECIAIS	Volume	R$
A M B E V - CERVEJAS ESPECIAIS	Bohemia (Bela Rosa, CAA-YARI e Jabutipa) vidro descartável	300 ml	6,34
	Bohemia (Bela Rosa, CAA-YARI e Jabutipa) vidro descartável	600 ml	12,68
	Bohemia Confraria	315 ml	7,04
	Bohemia Confraria	550 ml	10,92
	Bohemia Escura	550 ml	10,92
	Bohemia Imperial garrafa descartável	550 ml	10,79
	Bohemia Weiss	355 ml	6,84
	Bohemia Weiss	550 ml	10,94
	Brahma Chopp garrafa alumínio	473 ml	6,78
	Brahma Chopp lata	550 ml	3,19
	Bucanero Fuerte vidro descartável	350 ml	6,86
	Budweiser garrafa alumínio	473 ml	10,30
	Budweiser vidro descartável	600 ml	6,50
	Coronita Extra vidro descartável	210 ml	3,54
	Franziskaner vidro	500 ml	13,17
	Goose Island (Ipa e Honkers) vidro descartável	355 ml	18,00
	Hoegarden vidro	330 ml	9,04
	Leffe vidro	330 ml	9,57
	Leffe vidro	750 ml	13,17
	Lowenbrau vidro	330 ml	9,57
	Lowenbrau vidro	500 ml	13,17
	Norteña vidro descatável	960 ml	11,66
	Original vidro descartável	600 ml	7,36
	Patagônia vidro	740 ml	21,96
	Patrícia vidro descartável	330 ml	4,19
	Patrícia vidro descatável	960 ml	11,61
	Pilsen vidro descartável	960 ml	11,61
	Quilmes vidro	330 ml	4,19
	Quilmes vidro	970 ml	12,92
	Serramalte vidro descartável	600 ml	7,06
	Skol Beates Extreme lata	269 ml	2,37
	Skol Beates Extreme long neck	313 ml	3,84
	Skol Big Neck	500 ml	3,73
	Skol Pilsen garrafa alumínio	473 ml	6,47
	Skol Pilsen lata	550 ml	3,58
	Skol Pilsen barril	5 litros	59,82
	Skol Ultra vidro descartável	275 ml	2,84
	Skol Ultra Lata	310 ml	2,69
	Spaten garrafa de vidro descartável	500 ml	12,93
	Stella Artois lata	310 ml	3,49
	Stella Artois garrafa	750 ml	14,59
	Walls 42 vidro descartável	375 ml	16,90
	Walls Session vidro descartável	600 ml	13,90
	Walls Trippel vidro descartável	375 ml	16,90
	Walls Witte vidro descartável	600 ml	13,90
	C H O P P	**Volume**	R$
	Antarctica	litro	17,50
	Brahma	litro	18,00
	Skol	litro	17,50
	Stella Artois	litro	19,50

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5121.6026.7134
CRC: 8.8023.8229

Verificado em 23/03/2016 15:07:03

REFRIGERANTES			Pepsi Twist / Twist Zero	Pepsi Cola	Pepsi Zero / Light	Tônica Antartica	Antarctica Citrus	Outros Sabores	H2OH!
RETORNÁVEIS	EMBALAGEM	VOLUME (ml)							
	Vidro	1.000		1,99	1,99			2,04	
	Vidro - KS	290	3,13	2,81	2,81	3,10		2,96	
DESCARTÁVEIS	LATA	269		1,45				1,45	
	LATA	271 a 350	2,46	2,41	2,64	2,52	2,52	2,39	
	LATA	473		2,22	2,44				
	PET	até 260		1,59	1,59			1,33	
	PET	261 a 355						1,85	
	PET	500/600	3,89	3,85	3,85			3,85	3,38
	PET	1.000							3,75
	PET	1.500	4,44	3,76	3,76		3,90	3,82	4,51
	PET	2.000	4,82	4,73	4,73			4,58	4,95
	PET	2.250		4,37	4,37			4,45	
	PET	2.500		4,79	4,79			4,74	
	PET	3.300		5,48	5,48			5,58	
	Vidro	1.000		3,72	3,72			3,59	

Produtos		Energéticos		Isotônicos
Embalagens	Volume	Fusion	Monster	Gatorade
Pet	350 ml	-	-	2,85
	500 a 520 ml	-	-	3,70
	1 litro	10,10	-	5,38
Lata	250 ml	6,06	-	-
	310 ml	6,06	-	-
	473 a 500 ml	-	9,27	-
Vidro	401 a 700 ml	-	-	3,56
Tetra Pack	900 ml	-	-	2,23

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5121.6026.7134
CRC: 8.8023.8229

Verificado em 23/03/2016 15:07:03

PRODUTO: Água mineral, água de soda e água adicionada de sais.		
EMBALAGENS RETORNÁVEIS	**VOLUME**	**R$**
Bombona	10 litros	4,41
Garrafa vidro	500 a 510 ml	1,33
EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	**Volume**	**R$**
Garrafão PET	5 litros	4,66
Garrafa PET c/gás	2 litros	2,92
Garrafa PET s/gás	2 litros	3,14
Garrafa PP s/ gás	2 litros	3,14
Garrafa PET c/gás	1,5 litros	2,44
Garrafa PET s/gás	1,5 litros	2,29
Garrafa PET c/gás	1 litro	1,97
Garrafa PET s/gás	1 litro	1,86
Garrafa PET c/gás	500 ml	1,58
Garrafa PET s/gás	500 ml	1,48
Garrafa PET c/gás	300 a 399 ml	1,24
Garrafa PET s/gás	300 a 399 ml	1,18
Copo	200 ml	0,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

AMBEV S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5121.6026.7134
CRC: 8.8023.8229

Verificado em 23/03/2016 15:07:03

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 003_2.2015 - AMBEV.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Uira Tonon Gomes	22/03/2016 09:41:00 GMT-03:00	35632246841	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	22/03/2016 15:07:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5121.6026.7134 e CRC 8.8023.8229
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.